ΝI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SE	CRETARIA MUNICIPA				EMPENHO	
COMPLETED BY SA	N.P.J 80.874.100/000	0		24 Ordinári	O DATA EMISSÃO 16.02.24	
ÖRGÄO 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO UNIDADE 01 DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO22.661.0014 DOTAÇÃO 22.661.0014.2038 ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A IND Nº CONTA 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00429 00952 CREDOR ROZANI LUCKIEVICZ DE CAMPOS 039.621.389-86 03816 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO CIDADE						
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVËNIO	CONTRA	BOM SU ATO EMISSÃO	CESSO DO SUL PR	
Não se Aplica	Noneko	CONTENTO	BONTKI	EMISSAU	AFUCTMENTO	
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EM	1	ALDO ATUAL	
5.000,00 QUANT. ESPECIFIC	5.000,00)	600	,00	4.400,00 VALOR TOTAL	
de vi veícul Depart Indútr partic das S de	,	a ser nicipal Turism contro E ndedor atend	PR, sem viç do de o, para stadual	600,00 Total Líquido	600,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDA	DE					
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA		VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS		NILSON	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL	
		TOR DEI 10.	THANKIA		LI LITO MONICII AL	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. DE 2024			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DEDEDE			
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA			CREDOR			
BANCO			ANOTAÇÕES			
№ CHEQUE						
Iº DA CONTA						

RECIBO

VALOR BRUTO	_600,00
VALOR LÍQUIDO_	600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para participar do WE Encontro Estadual das Salas do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

952

ROZANI LUCKIEVICZ CPF/MF 039.621.389-86



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidora Rozani Luckievicz.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1°. Conceder a Sra. Rozani Luckievicz, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência a Industria, CPF N° 039.621.389-86, RG n° 9.103.926-5 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rozani Luckievicz Órgão de Lotação: Prefeitura

Cargo ou função: Chefe de Divisão Assist. À Ind.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/02/2024-horário a ser definido

Destino: Curitiba - Pr.

Valor de diárias: 02 (duas) diárias Transporte utilizado: Ônibus

Finalidade da viagem: Encontro Estadual das salas do Empreendedor, com capacitação e Alinhamento estratégico e reconhecimento da Rede Parceira -

SEBRAE/PR

20/02/2024-Deslocamento das Caravanas 21/02/2021-Horário: 13:00 às 20:00

22/02/2024-Horário: 08:30 às 17:30-Retorno

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Via Soft-Universidade Positivo

Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Curitiba

Dotação Orçamentária:	
Liberação Orçamentária:	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2024

Chefe de divisão de Assist. à Ind.



Ofício nº 07/2024

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor, Nilson Antonio Feversani Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Ref.: WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento

Temos o prazer de convidá-lo para participar do WE Encontro Estadual, que será realizado dos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 em Curitiba.

O WE Encontro Estadual é uma iniciativa do SEBRAE/PR, que tem o objetivo de capacitar, realizar alinhamento estratégico e reconhecer a rede parceira. Ao total, serão 373 Salas do Empreendedor e 79 Pontos de Atendimentos, que atuam na melhoria do ambiente de negócios do estado do Paraná.

O convite é direcionado para **apenas 02 pessoas da equipe envolvida na parceria**: (01 pessoa lider/responsável e 01 pessoa da equipe de atendimento)

Local: Via Soft – Universidade Positivo

Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Curitiba

Datas: 21 e 22 de fevereiro 2024

Datas e Horários:

- 20/02/2024 Deslocamento Caravanas Horário a ser definido
- 21/02/2024 Horário: 13:00 às 20:00
- 22/02/2024 Horário: 08:30 às 17:30 Retorno

Certo de vossa atenção, contamos com a sua presença e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas sobre o evento.

César Giovani Colini Gerente Regional Sul – SEBRAE|PR









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Oficio_Bom Sucesso do Sul_ok.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/20BE-723A-E87B-693B ou vá até o site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20BE-723A-E87B-693B



Hash do Documento

DBB9A56D153F1E8CA441F29CA659E86FC078F99BB7509AD4C7CBBB4D47941440

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

☑ Cesar Giovani Colini Goncalves - 796.679.029-00 em 06/02/2024 11:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 06 2024 11:46:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -26.209115 Longitude: -52.677676 Accuracy: 10

IP 163.116.224.119

Assinatura:

Hash Evidências:

FDA27782A5CE64E47662D7F8CD45735FFEFBCA5F232FFCAF9556A4DA44B7E88F



NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: A101FD1C

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matricula nº 612-2/1, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 16 de fevereiro de 2024, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 08A53430

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidora Rozani Luckievicz.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1°. Conceder a Sra. Rozani Luckievicz, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência a Industria, CPF Nº 039.621.389-86, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, para a cidade de Curitiba - PR., para participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:F39068EA

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.423, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 4° e 5° da Lei Municipal n° 326, de 09 de março de 2005:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Marilei Fill Sbaraini

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Silvana Zarichta Suplente: Elidiana Sesinande

III - Representantes do Departamento de Educação, Cultura e

Titular: Luciandra Molinetti Suplente: Salete Povorosnik

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Alcindo Buganssa Suplente: Idiles Risso Titular: Célia Bolsoni Suplente: Zélia Dallagnol Titular: Marilei Bet André

Suplente: Tania Mara Soeiro de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:96B09C02

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Brandalise, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG n° 9.717.989-1 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel- PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:B879F1D0

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidora Ingridi Fernanda de Bona.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

www.diariomunicipal.com.br/amp

Art. 1º Conceder a servidora Ingridi Fernanda de Bona, ocupante do cargo efetivo de médica veterinária, inscrita no CPF nº 099.791.399-19 e RG n° 5.976.867 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel-PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0602 / 006 / 00000118-1

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA

CPF/CNPJ:

80.874.100/0001-86

Banco:

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3076 / 00000027796-7

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

ROZANI LUCKIEVICZ

CPF/CNPJ:

039.621.389-86

Valor:

R\$ 600,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

DIARIA ROZANI LUCKIE

Histórico:

Data de débito:

20/02/2024

Data / Hora da operação:

20/02/2024 08:55:46

Código da operação:

Chave de segurança:

P162YQY2QQS58ZR2

00106040

CPF'S autorizadores:

108.059.019-65

717.951.209-59

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020 RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

Nome do Servidor Beneficiário: Rozani Luckievicz

Matrícula: 5614/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 523/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 20/02/2024 **Data de Chegada:** 22/02/2024

3. Justificativa

Participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Pont de atendimento.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo

oficial) Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

Chefe da Divisão de Assistência a Indústria

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1 /____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

PASSE SOFROR MORSES

Rafael Soeiro de Moras

Diretor Departamento de Indústria, Comércio e Turismo